GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.445 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: Denomina a rua D, do loteamento Ilha em Ponte dos Carvalhos, que passará a se chamar de rua Maria Ana de Souza Silva.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Denomina a rua D, do loteamento Ilha em Ponte dos Carvalhos, que passará a se chamar de rua Maria Ana de Souza Silva
Art. 2°. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 22 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

“Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 036/2019 de origem do Vereador **Gessé Valério de Oliveira, partido PR** ”

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:63A0AEEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/09/2019. Edição 2413
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/